DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Pauta das Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 987, DE 22 DE MARÇO 2023.

"Dispõe sobre a ampliação de vagas do cargo de PEB I – Educação Física, PEB I – Arte e Psicopedagogo".

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito do Município de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam ampliadas em 03 (três) vagas o cargo de PEB I – Educação Física, 03 (três) vagas o cargo de PEB I – Arte e 01 (um) cargo de Psicopedagogo de provimento efetivo, já existente no anexo de emprego, as quais passam a integrar o quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Guareí, cujo valor de escala está contido na tabela de salário, estatuída nas Leis vigentes.

Artigo 2º - As vagas ampliadas através da presente Lei serão regidas pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT e no que couber na legislação municipal, devendo a jornada de trabalho constar em edital de concurso público.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Artigo 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Guareí, 22 de março de 2023..

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Paço Municipal "Prefeito Juvenal Augusto Soares" na data supra.

Mara Cristina Pereira da Silva
Funcionária Designada

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO DO SEGUNDO BIÊNIO DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ, QUE REALIZARÁ NO DIA 27 DO MÊS DE MARÇO DE 2023, ÀS 19:00HS.

ORDEM DO DIA:

1. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI DE N° 22 DE 20 DE MARÇO DE 2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

2. **LEITURA DO PROJETO DE LEI DE N° 23 DE 22 DE MARÇO DE 2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ, QUE CONCEDE, PARA OS EFEITOS DO INCISO X, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 88, "CAPUT", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SOBRE A REVISÃO DOS ATUAIS VALORES DO QUADRO DE REFERÊNCIAS SALARIAIS DO FUNCIONALISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

3. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI DE N° 24 DE 21 DE MARÇO DE 2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO A MAJORAR O AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO AO CUSTEIO DE DESPESAS COM MORADIA E ALIMENTAÇÃO AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, JÁ PREVISTO NA LEI MUNICIPAL N° 626 DE 28 DE MAIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

4. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI DE N° 25 DE 23 DE MARÇO DE 2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE CONCEDE REVISÃO GERAL À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

5. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI DE N° 26 DE 23 DE MARÇO DE 2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE CONCEDE REVISÃO GERAL AOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.**

6. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE N° 25 DE 22 DE MARÇO DE 2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ, PARA QUE O PROJETO DE LEI DE N° 23/2023 SEJA DISPENSADA A MANIFESTAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES COMPETENTES, DISCUTIDOS E VOTADOS EM REGIME DE URGÊNCIA.**

CAMARA MUNCIPAL DE GUAREÍ, 27 DE MARÇO DE 2023 - ROBERTO MOMBERG VIEIRA -PRESIDENTE.